

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 015/2005

DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o feriado de Carnaval no dia 08 de fevereiro de 2005;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado recesso das atividades administrativas no dia 07 de fevereiro de 2005.


Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de fevereiro de 2005.

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos Artigos 1º e 2º, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não possam sofrer paralisações, devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 10 de fevereiro de 2005, às 8:00 horas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2005.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7322</u>
Data, <u>04 / 02 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO